



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

000111

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 128/2026

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV, alínea “a”;

II – Processo Administrativo nº 0128/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso IV, alínea a), da empresa: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.224.121/0001-01, localizada no logradouro Avenida Santa Marina, 2230, Galpão 01, Bairro Vila Albertina, CEP 02.732-040, São Paulo/SP, objetivando a execução de 04 (quatro) revisões periódicas programadas (500h, 1.000h, 1.500h e 2.000h) da Motoniveladora New Holland 140B, ano 2026, pertencente à frota municipal. A contratação inclui o fornecimento de mão de obra qualificada e a aplicação de peças e insumos originais ou homologados (filtros, óleos e lubrificantes), visando a preservação da garantia de fábrica e a continuidade operacional dos serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

Shark S/A Maquinas para Construção						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	4,00	10,69	42,76
1	2	DESLOCAMENTO/ SÃO JORGE	UN	1.368,00	5,50	7.524,00
1	3	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILT Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	PEÇA	2,00	595,31	1.190,62
1	4	ELEMENTO FILTRANTE	UN	1,00	1.797,36	1.797,36
1	5	Elemento Filtro de Papel nº 84286397	PEÇA	2,00	245,72	491,44
1	6	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	4,00	345,52	1.382,08
1	7	FILTRO DE COMBUSTIVEL XCMG-	UN	4,00	165,27	661,08



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000112

		XT870BR/XC870BRI				
1	8	FILTRO DE OLEO DO MOTOR Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	PEÇA	4,00	120,36	481,44
1	9	Filtro Nº 47996857	PEÇA	4,00	736,56	2.946,24
1	10	Frasco coleta de amostra 100 M nºT0030012	PEÇA	32,00	87,86	2.811,52
1	11	JUNTA	UN	2,00	156,96	313,92
1	12	Junta nº 504070041	PEÇA	12,00	34,57	414,84
1	13	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA e/ou recuperativa e substituição de peças, de manutenção de máquinas da marca CATERPILLAR e/o MULTIMARCAS pertencentes a frota municipal.	HORA	18,00	420,00	7.560,00
1	14	Microflex 984 substancia ativa sistema nº 984tunap 500 ml.	UN	4,00	246,63	986,52
1	15	Oleo Mastergold 15W40 4 Litros NH330H	UN	20,00	132,60	2.652,00
1	16	Oleo Mastergold HSP 15W40 NH330H	UN	2,00	649,41	1.298,82
1	17	Oleo tutela Hypoide EP LS 80W-90 NT	UN	2,00	1.110,60	2.221,20
1	18	Oleo tutela Hidrosystem 68W - NH68AW	UN	5,00	672,88	3.364,40
1	19	OLEO TUTELA HYPOIDE EP 80W-90 NT- 1 LITRO	UN	6,00	45,37	272,22
1	20	Oleo tutela Transaxle Fluid 20W-40	UN	7,00	974,43	6.821,01
TOTAL.....						45.233,47

O valor total será de **R\$ 45.233,47 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).**

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa de necessidade:

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Obras em realizar as revisões periódicas da Motoniveladora New Holland 140B, indispensáveis para a manutenção de estradas rurais e obras de infraestrutura.



A fundamentação legal baseia-se no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para manutenção junto ao fornecedor original durante o período de garantia técnica.

A execução por concessionária autorizada (SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA) assegura o uso de peças originais, preservando a vida útil do bem e a vigência da garantia.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	4960	12.002.26.782.0009.2062	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2026	4970	12.002.26.782.0009.2062	504	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2026	5200	12.003.15.451.0010.2064	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2026	5210	12.003.15.451.0010.2064	3	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Regularidade com a Fazenda Estadual;

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: **Shark S/A Maquinas para Construção**. CNPJ Nº. 06.224.121/0001-01, com sede na AV. SANTA MARINA, 2210 - CEP: 02732040 - BAIRRO: CIDADE/UF: São Paulo/SP, se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;

II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

000114

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

III Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 12/05/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO